APROVADO
VOTAÇÃO: 4 ABSOLTO
Sala das Sessões 20/01/1997
Presidente
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

Sessão Ordinária

Ata nº 02/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia treze de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e sete, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 2ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 2ª do período legislativo de 1997 - 2000. Os trabalhos, sob a presidência do Ver. Pedro José Fozza e secretariados pelo Ver. Nestor Magom, foram iniciados na forma regimental. Estiveram presentes os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari da Bancada do PMDB, Francisco Artusi do PPB; Francisco Bernardo Mezzomo e Erni João Zatti da Bancada do PFL; Nestor Magom do PTB e José V. Braz Castro, do PDT. ATA:Foi lida a ata nº 01/97, da sessão ordinária do dia 06.01.97, a qual foi aprovada com os adendos:do Ver. Nestor Magom, à linha 56:"O Ver.Castro denunciou que o Ver. Magom, mesmo após as eleições de 1992, no Clube Gaúcho, distribuiu terrenos aos seus eleitores, dando contrato de doação dos terrenos a cada beneficiado." do Ver. Castro, à Linha 36: "Exclusão da palavra inclusive para o Poder Executivo. Propus somente redução dos salários para vereadores" - Atendendo convite da Presidência da Câmara Municipal, fez-se presente à sessão o Prefeito Municipal, Sr. Jacir Antônio Salvi que, juntamente com o Vice-Prefeito, Valcir Segundo Reginatto, foi convidado a fazer parte da Mesa. O Presidente da Casa, atendendo a finalidade do convite, questionou o Sr. Prefeito a respeito da situação econômica do Município. O Prefeito Municipal fez uso da palavra, saudando os Vereadores, os presentes e rádiouvintes e se colocou à disposição dos senhores edis. A uma pergunta do Presidente sobre a dívida real do município, explicou que, seguindo o plano de governo preconizado a apregoado durante a campanha eleitoral sempre voltado para a transparência e a ética, preocupou-se muito com a situação financeira do Município, cujos valores eram controversos, com manifestações bem opostas. Querendo agir de maneira transparente, ética e concreta, convidou lideranças, empresários,

chefes de entidades e os contabilistas do município, de todas as matizes políticas, os quais formaram uma comissão que fez um levantamento da realidade financeira do município. Tudo foi feito democraticamente. O resultado levantado pela comissão está sendo divulgado o qual acusa dívida de R$ 2.680.089,71, o que caracteriza uma situação grave de endividamento. Reafirmou seu otimismo e a tomada de medidas saneadoras, para, após, poder retomar o desenvolvimento. Comunicou que fez profundos cortes na Folha de Pagamento, passando dos R$ 200.000,00 em novembro e R$ 270.000,00 em dezembro, para R$ 108.000,00 em janeiro de 1997. Mencionou que também a Câmara Municipal de Vereadores está tomando medidas de redução de despesas. Comunicou que sustou a prestação de serviços e particulares; proibiu a realização de horas extras, e que, inclusive, há possibilidade de demissão de pessoas consideradas excessivas para as necessidades do município. Disse priorizar a folha de pagamento atrasada desde novembro, dezembro e 13º salário. O Ver. Castro pediu ao Prefeito o período a que se referia a dívida, obtendo a resposta que uma parte provinha do PRODURB e, na quase totalidade, foi formada na administração que o antecedeu. O Ver. Castro comentou que também o Poder Legislativo deveria reduzir as suas despesas, ao que o Sr. Presidente informou que já foram tomadas. O Ver. Magom pediu a palavra para explicar que as atitudes tomadas pelo legislativo foram resultado das coações do Poder Executivo e que os valores recebidos pelos edis foram estabelecidos pelos vereadores do PFL, que era maioria na ocasião da elaboração do Decreto Legislativo. O Ver. Zatti questionou uns dados levantados pela Comissão. Lembrou a harmonia entre os poderes apregoada pelo Prefeito e concordou com a assertiva. O Ver. Magom retomou a palavra para explicar o empréstimo PRODURB, assunto complementado pelo Prefeito que destacou que a situação financeira compromete 25% da receita de todo o mandato . O Ver. Magom historiou o processo administrativo praticado pelo Executivo, o qual levou à atual derrocada financeira e patrimonial do Município, responsabilizando o ex-Prefeito e atual

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

Ver. José Castro, pois fazia parte do Governo. Levou ao conhecimento do público um processo do Ver. Castro pleiteando um pagamento diferenciado para o cargo que ocupava de Vice-Prefeito, acusando-o de falta de coerência ao defender redução de vencimento para os outros e buscar vantagens nem sempre justas ou legais. Reafirmou que o Ver. Castro é responsável pela discórdia, da falta de credibilidade no poder público, pela desunião e sentimentos de revolta existentes em Serafina Corrêa. O Ver. Zatti registrou que na gestão 89/92, participou na atribuição de vencimentos dos vereadores, mas, não participou na estrutura administrativa da Câmara Municipal ocorrida na 8ª Legislatura. O Ver. Mezzomo reportou-se ao não-cumprimento do Regime Interno, a que o Presidente pediu que em qualquer dúvida se dirija à Mesa por escrito. Disse concordar com os números levantados pela Comissão quanto à dívida do Município, expressando otimismo da recuperação das finanças e retomada do desenvolvimento. O Ver. Artusi falou da animosidade entre certos vereadores, defendendo a necessidade de paz e harmonia, recordando palavras do Ver. Magom, quando da posse. O Ver. Concatto reportou-se à dívida do Município, considerando-a excessivamente alta. Apesar das dificuldades expressou a certeza de que o Prefeito Salvi saberá contornar a situação existente. Dissertou sobre a ação parlamentar que prioriza a defesa de idéias, excluindo assuntos pessoais e particulares. O Ver. Magom retomou a palavra para complementar e dissecar os valores da dívida. Quanto às colocações do Ver. Artusi, acusando-o de ter tentado difamá-lo durante a campanha, reafirmou que continuará a agir como sempre agiu e convidou-o a visitar a Assembléia Legislativa e outras Câmaras Municipais para se inteirar como funcionam. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário "Ad hoc", lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora. Câmara MUnicipal de Serafina Corrêa, 14 de janeiro de 1997.

Ver. Nestor Magom
1º Secretário

Ver. Pedro José Fozza
Presidente

REJEITADO
VOTAÇÃO: U. Simples
Sala das Sessões 20/01/1997
Presidente
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A/A D E N D O À A T A N º 02/97, D E 14/01/1997

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câ ara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº 02/97, de 14,01,1997:

DEVERÁ CONSTAR QUE O VEREADOR MASON DISSE QUE QUEM MANDA AQUI NA CAMARA É ELE.

É QUE VAI FALER O VEREADOR CASTRO USAR CABESTRO.

O PREFEITO SALVI DISSE QUE O VALOR DE R$ 70.000.00 DOS FUNCIONÁRIOS SOB JUDICE FOI APURADO PELA JUSTIÇA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 20/01/1997.

VER.: JOSÉ V. BRAZ CASTRO

PARTIDO: PDT.

REJEITADO
VOTAÇÃO: M. Simples
Sala das Sessões 20 de 01 de 1997
Presidente
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

EMENDA/ADENDO À ATA Nº _____, DE ___/___/1996

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº 02/97, de ____,___,1996:

Deve constar que o Prefeito concorda com o valor da Justiça referente ao processo do Sr. Adelino Dal Pozzo no valor de 20.000 R$ o qual está na Justiça.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 20/01/1997.

VER.: Emi. Zatti

PARTIDO: PFL.